

PORTARIA Nº. 248/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 28 de março de 2014, por um período de 20 (vinte) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA**, nomeado através da Portaria nº. 144/2014 de 26 de fevereiro de 2014, e designado para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE MÊCANICA LEVE** lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0474 Páginas: 26/27 Ano: III

Data: 11/04/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9FED0217

Iporã-(PR), 10 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal